
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 77 / 2016

Altera o Horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o período eleitoral compreendido nos próximos meses.

Considerando que tal medida não causará dano ao erário público.

Considerando a Concordância dos demais Edis desta Casa de Leis.

RESOLVE:

I- Alterar o Horário da realização das Sessões Ordinárias, no período compreendido de 08 de agosto à 17 de outubro do corrente ano.

II- A realização das Sessões Ordinárias serão semanais, a realizar-se na terça-feira, às 10 horas.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:3D55BFC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 03/08/2016.
Edição 1653

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>